



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 13 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 4497



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEFAZ</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 108/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022) .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2022) .....	46
RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2022) .....	47
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS</b> .....	48
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	48
EXTRATO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2020) .....	48

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEFAZ**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 108/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº. 108/2021, NA EDIÇÃO Nº 4494, ANO VI, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 10 DE MAIO DE 2022, PÁGINA 5.

**Onde se lê:** EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº. 108/2021

**Leia-se:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº. 108/2021

Passando a vigorar:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR  
AO CONTRATO Nº. 108/2021**

**Objeto:** Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valor ao contrato 108/2021, cujo objeto é Locação de veículos automotores para atender demandas de diversas Secretarias do Município de Vera Cruz.

**Processo Administrativo:** 112/2022

**Fundamento Legal:** Art. 57 e Art. 65, I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão/Unidade:** 13.01/03.01/05.01/ 09.01/07.01/17.01/ 06.02

**Projeto/Atividade:** 2036/ 2038/ 2037/ 2009/ 2012/ 2014/ 2015/ 2040/ 2042/ 2029/ 2030/ 2033/ 2034/ 2047/ 2076/ 2021/ 2019/ 2023.

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39

**Fonte:** 00.42/01/04/19/00/28/29/00/50/02/14

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Contratado:** RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 14.164.110/0001-01

**Valor:** R\$263.934,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais)

**Vera Cruz/BA, 10 de maio de 2022.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022**

Aos onze dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2022**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto **Registro de preço para aquisição futura e eventual de material de construção para os serviços de manutenção e recuperação de prédios e espaços públicos, recuperação de vias e calçadas do município de Vera Cruz**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 018/2022 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Infraestrutura e Habitação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: JVC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI		
CNPJ: 07.107.643/0001-88		
ENDEREÇO: RUA 8 DE DEZEMBRO, S/N, BARRA DO GIL		
LOTES	OBJETO	VALOR REGISTRADO
04 e 08	Registro de preço para aquisição futura e eventual de material de construção para os serviços de manutenção e recuperação de prédios e espaços públicos, recuperação de vias e calçadas do município de Vera Cruz.	R\$ 147.870,60



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

LOTE 4	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit	Total
	<b>MADEIRA</b>					
4.1	Peça de madeira massaranduba 7 x 20 cm - (0,014 m³/m)	m	70	massaranduba	35,00	2.450,00
4.2	Peça de madeira massaranduba 7,5 x 15,0 (3" x 6") não aparelhada	m	80	massaranduba	45,00	3.600,00
4.3	Peça de madeira 3a/4A qualidade 7,5 x 12,5 cm (3" x 5") - 0,009375m³/m, não aparelhada	m	80	madeira	26,90	2.152,00
4.4	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	500	mista	29,90	14.950,00
4.5	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	250	massaranduba	9,90	2.475,00
4.6	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1400	massaranduba	5,90	8.260,00
4.7	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	m²	190	faganello compensados	90,00	17.100,00
4.8	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	m²	260	faganello compensados	85,90	22.334,00
4.9	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	320	massaranduba	17,38	5.561,60
4.10	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	80	massaranduba	35,00	2.800,00
4.11	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	620	maxplast	27,90	17.298,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 98.980,60</b>						



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

LOTE	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit	Total
8	<b>ESQUADRIAS</b>					
8.1	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 60 x (160 a 210) x 3,5cm	un	40	ANA CLARA	175,00	7.000,00
8.2	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	un	50	ANA CLARA	176,00	8.800,00
8.3	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	un	40	ANA CLARA	175,00	7.000,00
8.4	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	un	20	ANA CLARA	175,00	3.500,00
8.5	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (180 a 210) x 3,5cm	un	20	ANA CLARA	195,00	3.900,00
8.6	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	60	MISTA	220,00	13.200,00
8.7	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	60	MISTA	91,50	5.490,00
VALOR TOTAL: R\$ <b>48.890,00</b>						

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº018/2022.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.A** Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **018/2022**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.**A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexos I do edital do Pregão nº **018/2022**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº **018/2022**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos em suas respectivas Ordens de Serviço.

**8.8** Apresentar Documento de Origem Florestal – DOF, emitido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) para o Lote 04.

**9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

a) Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

- 1) Advertência;
- 2) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;
- 3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 2 (dois) anos; e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

As sanções previstas nas alíneas “a.1”, “a.2” e “a.3”, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem “a.2”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

sanção estabelecida na alínea “a.3” é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DO PRAZO E DA ENTREGA**

**13.1** A CONTRATADA deverá estar apta a fornecer o produto 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

**13.2** As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da CONTRATADA nos materiais durante a entrega serão registradas sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA;

**13.3** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos em suas respectivas Ordens de Fornecimento.

**14. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

a) A SEINFRA designará a fiscalização, para acompanhamento e recebimento do material, conforme art. 67 da lei 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

- b) Caberá à fiscalização designada tomar todas as providências necessárias ao imediato acionamento do representante da firma CONTRATADA, logo que constatada qualquer irregularidade por parte da mesma, a fim de solucionar os problemas detectados.
- c) Em hipótese alguma poderá a FISCALIZAÇÃO, ainda que diante de justificativas plausíveis, acordarem com a CONTRATADA a dilatação de prazos previstos na proposta inicialmente apresentada, sem prévia concordância do Ordenador de Despesas, haja vista que tal atitude acarretaria alteração nos termos contratuais pactuados.
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser levadas à instância superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- e) Caberá ainda à FISCALIZAÇÃO:
1. Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas da Ata de registro de preços;
  2. Providenciar o pagamento das Notas Fiscais apresentadas, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na ordem de compra/serviço;
  3. Orientar, supervisionar e controlar os trabalhos no sentido de proporcionar a plena adequação do objeto deste termo às suas finalidades;
  4. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições da Ata e das ordens complementares emanadas do CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
  5. Resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no na ata de registro de preços se, e em tudo mais que, de qualquer forma, relaciona direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
  6. Exigir da CONTRATADA a retirada imediata de qualquer de seus prepostos que embarquem a sua ação fiscalizadora, independentemente de justificativa;
  7. Recusar materiais em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
  8. Definir, juntamente com a SEINFRA, todo e qualquer material que gerar dúvida, quando não mencionadas nas presentes especificações ou nos desenhos;
  9. A atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao fornecimento dos materiais solicitados.

- Equipe de Fiscalização – Decreto 03/2022
  - ✓ Gestor de Contratos:
- Lainara Risso Conceição – Secretária Administrativa – Dec. 15/2021
  - ✓ Fiscal de Contratos:
- Irlane Santos Silva – Assessor Administrativo – Dec. 17/2021

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº079/2022, o Edital do Pregão Eletrônico n.º018/2022 e as propostas, com preços e especificações.

**15.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

EMPRESA JVC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO  
EIRELI  
Representada pela Sra. Carolina Santa de Andrade, RG nº433740605

TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022**

Aos onze dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2022**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto **Registro de preço para aquisição futura e eventual de material de construção para os serviços de manutenção e recuperação de prédios e espaços públicos, recuperação de vias e calçadas do município de Vera Cruz**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 018/2022 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Infraestrutura e Habitação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO COROA LTDA		
CNPJ: 14.008.007/001-64		
ENDEREÇO: RODOVIA BA 001- BOM DESPACHO X NAZARÉ		
LOTES	OBJETO	VALOR REGISTRADO
01, 02, 03, 05, 06, 07 e 09	Registro de preço para aquisição futura e eventual de material de construção para os serviços de manutenção e recuperação de prédios e espaços públicos, recuperação de vias e calçadas do município de Vera Cruz.	R\$ 1.431.201,05



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**LOTE 01**

1	CIMENTO E ARGAMASSA	UNIDADE	MARÇA	QUANTIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL
1.1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	saco 50KG	POTY	5340	R\$ 33,90	R\$ 181.026,00
1.2	CIMENTO BRANCO	saco 50KG	MASSAFORTE	98	R\$ 49,90	R\$ 4.890,20
1.3	CAL HIDRATADA	saco 20KG	VOTORANTIM	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
1.4	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	saco 20KG	MASSAFORTE	326	R\$ 12,90	R\$ 4.205,40
1.5	ARGAMASSA COLANTE AC II	saco 20KG	MASSAFORTE	180	R\$ 20,90	R\$ 3.762,00
1.6	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	saco 20KG	QUARTZOLIT	100	R\$ 35,83	R\$ 3.583,00
1.7	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	pct 1kg	QUARTZOLIT	541	R\$ 9,90	R\$ 5.355,90
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 204.802,50</b>				

**LOTE 02**

2	CERAMICA E FIBROCIMENTO	UNIDADE	MARÇA	QUANTIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL
2.1	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	CERAMICA IGUATEMI	10000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

2.2	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	IP PREMOLDADOS DE CIMENTO	4800	R\$ 9,94	R\$ 47.712,00
2.3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	CERAMICA SANTANA	5	R\$ 1.152,76	R\$ 5.763,80
2.4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	ETERNIT	380	R\$ 23,90	R\$ 9.082,00
2.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	INCESA	626	R\$ 36,90	R\$ 23.099,40
2.6	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	m²	INCESA	1012	R\$ 36,90	R\$ 37.342,80
<b>TOTAL: R\$132.900,00</b>						

**LOTE 03**

3	PRÉ-MOLDADOS	UNIDADE	MARÇA	QUANTIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL
3.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE- MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	IP PREMOLDADOS DE CIMENTO	5860	R\$ 24,45	R\$ 143.277,00
3.2	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE- MOLDADO, COMP *100* CM, *20 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	m	IP PREMOLDADOS DE CIMENTO	970	R\$ 19,90	R\$ 19.303,00
3.3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	PRESAN PREMOLDADOS SANTO ANTONIO	250	R\$ 49,90	R\$ 12.475,00



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

3.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	PRESAN PREMOLDADOS SANTO ANTONIO	280	R\$ 59,90	R\$ 16.772,00
3.5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	PRESAN PREMOLDADOS SANTO ANTONIO	360	R\$ 139,00	R\$ 50.040,00
3.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	PRESAN PREMOLDADOS SANTO ANTONIO	440	R\$ 169,00	R\$ 74.360,00
3.7	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	PRESAN PREMOLDADOS SANTO ANTONIO	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
3.8	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	PRESAN PREMOLDADOS SANTO ANTONIO	80	R\$ 340,28	R\$ 27.222,40
<b>TOTAL: R\$:352.899,40</b>						

LOTE 05

5	PINTURA	UNIDADE	MARÇA	QUANTIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL
5.1	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	lata 18L	HIDRACOR	160	R\$ 269,00	R\$ 43.040,00
5.2	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	lata 18L	CORAL	182	R\$ 219,00	R\$ 39.858,00
5.3	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	galão 3,6L	CORAL	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
5.4	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	galão 3,6L	CORAL	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

5.5	Solvente para tinta esmalte sintético	900ml	VEDACIT	160	R\$ 12,90	R\$ 2.064,00
5.6	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	lata 18L	CORAL	60	R\$ 169,00	R\$ 10.140,00
5.7	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	balde 25KG	CORAL	80	R\$ 159,00	R\$ 12.720,00
5.8	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	balde 25KG	CORAL	100	R\$ 76,89	R\$ 7.689,00
5.9	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	balde 25KG	CORAL	50	R\$ 279,00	R\$ 13.950,00
5.10	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	saco 20KG	FORTALEZA	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
5.11	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	saco 20KG	HIDRACOR	80	R\$ 49,90	R\$ 3.992,00
5.12	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	900ml	ARGALIT	60	R\$ 55,90	R\$ 3.354,00
5.13	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	lata 18L	CORAL	100	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00
5.14	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	galão 3,6L	CORAL	210	R\$ 69,90	R\$ 14.679,00
5.15	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	ATLAS	40	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

5.16	Rolo Lã Antigota 321/19 ATLAS ou Similar 9cm	un	ATLAS	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
5.17	Rolo Lã Antigota 321/15 ATLAS ou Similar 15cm	un	ATLAS	40	R\$ 25,30	R\$ 1.036,00
5.18	Rolo lã de carneiro 20cm	un	ATLAS	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
5.19	Trincha 1"	un	ATLAS	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
5.20	Trincha 1 1/2"	un	ATLAS	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
5.21	Trincha 3"	un	ATLAS	40	R\$ 15,90	R\$ 636,00
5.22	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	WORKER	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
5.23	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	WORKER	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
5.24	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	WORKER	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
5.25	Lixa em folha p/ parede nº 150	fl	BOSCH	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
5.26	Lixa de disco ferro 80	fl	WORKER	400	R\$ 2,67	R\$ 1.068,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

5.27	Corante para tinta	tb	SHERWIN WILLIAMS	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
<b>TOTAL: R\$ 204.800,00</b>						

LOTE 06

6	HIDRAULICA E HIDROSSANITÁRIA	UNIDADE	MARÇA	QUANTIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL
6.1	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - 6m	un	FORTLEV	180	R\$ 69,90	R\$ 12.582,00
6.2	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - 6m	un	TIGRE	90	R\$ 279,90	R\$ 25.191,00
6.3	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	un	FORTLEV	180	R\$ 29,90	R\$ 5.382,00
6.4	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - 6m	un	FORTLEV	180	R\$ 59,90	R\$ 10.782,00
6.5	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	un	FORTLEV	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
6.6	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) - 6m	un	FORTLEV	140	R\$ 69,90	R\$ 9.786,00
6.7	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) - 6m	un	TIGRE	80	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00
6.8	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) - 6m	un	FORTLEV	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.9	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) - 6m	un	FORTLEV	30	R\$ 59,99	R\$ 1.799,70
6.10	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) - 6m	un	FORTLEV	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
6.11	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - 6m	un	FORTLEV	180	R\$ 15,90	R\$ 2.862,00
6.12	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - 6m	un	FORTLEV	180	R\$ 18,90	R\$ 3.402,00
6.13	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - 6m	un	FORTLEV	140	R\$ 49,90	R\$ 6.986,00
6.14	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - 6m	un	FORTLEV	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
6.15	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) - 6m	un	FORTLEV	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
6.16	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	FORTLEV	30	R\$ 1,08	R\$ 32,40
6.17	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	FORTLEV	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
6.18	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	TIGRE	30	R\$ 6,31	R\$ 189,30
6.19	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	FORTLEV	30	R\$ 6,34	R\$ 190,20



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.20	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
6.21	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	30	R\$ 26,74	R\$ 802,20
6.22	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	30	R\$ 29,85	R\$ 895,50
6.23	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	30	R\$ 32,26	R\$ 967,80
6.24	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	FORTLEV	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
6.25	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
6.26	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	FORTLEV	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70
6.27	CAP PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	30	R\$ 1,42	R\$ 42,60
6.28	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	30	R\$ 1,96	R\$ 58,80
6.29	CAP PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90
6.30	CAP PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	30	R\$ 4,97	R\$ 149,10



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.31	CAP PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
6.32	CAP PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	30	R\$ 11,79	R\$ 353,70
6.33	CAP PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70
6.34	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
6.35	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
6.36	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
6.37	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
6.38	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
6.39	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 4,04	R\$ 121,20
6.40	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	150	R\$ 4,65	R\$ 697,50
6.41	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 8,64	R\$ 259,20



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.42	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
6.43	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
6.44	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
6.45	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 6,33	R\$ 189,90
6.46	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
6.47	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
6.48	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 4,24	R\$ 127,20
6.49	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	100	R\$ 9,92	R\$ 992,00
6.50	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
6.51	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
6.52	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.53	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
6.54	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
6.55	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
6.56	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
6.57	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
6.58	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
6.59	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
6.60	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
6.61	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 6,33	R\$ 189,90
6.62	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
6.63	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 17,49	R\$ 524,70



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.64	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 20,79	R\$ 623,70
6.65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
6.66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
6.67	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
6.68	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
6.69	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
6.70	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 28,70	R\$ 861,00
6.71	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
6.72	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 1,91	R\$ 57,30
6.73	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
6.74	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	TIGRE	30	R\$ 8,64	R\$ 259,20





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.75	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 7,35	R\$ 220,50
6.76	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
6.77	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 1,91	R\$ 57,30
6.78	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
6.79	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 8,64	R\$ 259,20
6.80	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 1,42	R\$ 42,60
6.81	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
6.82	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 5,07	R\$ 152,10
6.83	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
6.84	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
6.85	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 20,79	R\$ 623,70



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.86	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	80	R\$ 14,06	R\$ 1.124,80
6.87	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	80	R\$ 15,99	R\$ 1.279,20
6.88	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	80	R\$ 15,18	R\$ 1.214,40
6.89	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	TIGRE	80	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
6.90	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	90	R\$ 1,67	R\$ 150,30
6.91	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	90	R\$ 1,86	R\$ 167,40
6.92	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	90	R\$ 6,31	R\$ 567,90
6.93	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 15,73	R\$ 471,90
6.94	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	TIGRE	30	R\$ 15,16	R\$ 454,80
6.95	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	TIGRE	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
6.96	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	TIGRE	30	R\$ 38,39	R\$ 1.151,70



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.97	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	TIGRE	30	R\$ 25,85	R\$ 775,50
6.98	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	TIGRE	30	R\$ 26,29	R\$ 788,70
6.99	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	TIGRE	25	R\$ 31,78	R\$ 794,50
6.100	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	TIGRE	25	R\$ 31,79	R\$ 794,75
6.101	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	TIGRE	25	R\$ 63,90	R\$ 1.597,50
6.102	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	DECA	25	R\$ 76,90	R\$ 1.922,50
6.103	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	DECA	25	R\$ 106,90	R\$ 2.672,50
6.104	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	DECA	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
6.105	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	DECA	25	R\$ 29,90	R\$ 747,50
6.106	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	DECA	25	R\$ 95,90	R\$ 2.397,50
6.107	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	DECA	25	R\$ 89,90	R\$ 2.247,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.108	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	DECA	25	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
6.109	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN	DECA	120	R\$ 89,90	R\$ 10.788,00
6.110	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	DECA	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
6.111	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	DECA	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
6.112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	DECA	30	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
6.113	Válvula americana em PVC para pia de cozinha, acabamento cromado, ASTRA VA1 ou similar	un	ASTRA	25	R\$ 31,90	R\$ 797,50
6.114	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	DECA	25	R\$ 85,90	R\$ 2.147,50
6.115	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 ou similar	un	ASTRA	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
6.116	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 ou similar	un	ASTRA	25	R\$ 76,90	R\$ 1.922,50
6.117	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	DECA	50	R\$ 199,90	R\$ 9.995,00
6.118	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	DECA	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.119	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	DECA	40	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
6.120	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	DECA	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
6.121	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	DECA	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
6.122	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	TIGRE	25	R\$ 36,90	R\$ 922,50
6.123	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	FORTLEV	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
6.124	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	TIGRE	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
6.125	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	HERC	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
6.126	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	HERC	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
6.127	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	TIGRE	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
6.128	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	TIGRE	20	R\$ 2,19	R\$ 43,80
6.129	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 54,89	R\$ 1.646,70



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.130	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	TIGRE	30	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
6.131	SUPORTE DE PVC PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	AMANCO	30	R\$ 10,67	R\$ 320,10
6.132	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	AMANCO	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
6.133	Anel de vedação DN 100mm, ref. FC-7506, da Asperbras ou similar	un	TIGRE	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
6.134	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	TIGRE	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
6.135	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	TIGRE	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
6.136	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	TIGRE	120	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80
6.137	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	BLUKIT	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
6.138	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	BLUKIT	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
6.139	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	UN	TIGRE	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
6.140	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPLA ou similar	un	CIPLA	50	R\$ 16,99	R\$ 849,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.141	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	TIGRE	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
6.142	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	TIGRE	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
6.143	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	TIGRE	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
6.144	Caixa de descarga acoplada, ecologica, linha flam ecoflush BR 3/6 litros, INCEPA ou similar	un	CELITE	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
6.145	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	TIGRE	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
6.146	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	DECA	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
6.147	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	DECA	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
6.148	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	DECA	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
6.149	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	DECA	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
6.150	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	DECA	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
6.151	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	40	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

6.152	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m <sup>2</sup>	MAXLONA	2000	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 299.799,15</b>				

**LOTE 07**

7	MATERIAL ELÉTRICO	UNIDADE	MARÇA	QUANTIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL
7.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	pç 100m	COBRECUM	90	R\$ 189,00	R\$ 17.010,00
7.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	pç 100m	COBRECUM	70	R\$ 289,00	R\$ 20.230,00
7.3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	pç 100m	COBRECUM	50	R\$ 349,00	R\$ 17.450,00
7.4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	pç 100m	COBRECUM	10	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
7.5	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	pç 100m	NAMBEI	30	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
7.6	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	TIGRE	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
7.7	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	TIGRE	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

7.8	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	FAMASTIL	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
7.9	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	VONDER	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
7.10	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
7.11	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
7.12	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
7.13	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
7.14	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
7.15	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
7.16	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
7.17	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	PIAL LEGRAND	20	R\$ 45,20	R\$ 904,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

7.18	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MODULO)	UN	PIAL LEGRAND	20	R\$ 32,90	R\$ 658,00
7.19	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
7.20	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
7.21	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
7.22	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
7.23	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	TIGRE	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
7.24	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	TIGRE	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
7.25	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	TIGRE	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
7.26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	TIGRE	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
7.27	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	TIGRE	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
7.28	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	TIGRE	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

7.29	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	TIGRE	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
7.30	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	TIGRE	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
7.31	Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo Condulete pvc rígido, p/eletroduto d = 1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: B,C,E,LB,T,X), Tigre ou similar Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo Condulete pvc rígido, p/eletroduto d = 1/2 e 3/4" , sem tampa (modelos: B,C,E,LB,T,X), Tigre ou similar	un	TIGRE	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
7.32	Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo condulete pvc rígido, p/eletroduto d = 1" , sem tampa (modelos: B,C,E,LB,T,X), Tigre ou similar	un	TIGRE	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
7.33	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	TIGRE	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
7.34	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	TIGRE	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
7.35	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	TIGRE	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
7.36	Disjuntor monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	SIEMENS	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
7.37	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	SIEMENS	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

7.38	Disjuntor monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. Disjuntor monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	SIEMENS	20	R\$ 33,90	R\$ 678,00
7.39	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	SIEMENS	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
7.40	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
7.41	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	3M	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
7.42	Grampo para fixar fio elétrico	un	OURO PRETO	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
7.43	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	NITROLUX	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
7.44	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	NITROLUX	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
7.45	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	G-LIGHT	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
7.46	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	G-LIGHT	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
7.47	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	OSRAM	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

7.48	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	OSRAM	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
7.49	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	OSRAM	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
7.50	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	UN	NITROLUX	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
7.51	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UN	NITROLUX	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
7.52	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	NITROLUX	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
7.53	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	NITROLUX	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
7.54	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	OSRAM	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
7.55	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	OSRAM	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
7.56	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT	UN	OSRAM	50	R\$ 8,85	R\$ 442,50
7.57	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	G-LIGHT	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
7.58	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	TIGRE	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

7.59	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	TIGRE	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
7.60	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	FORTLEV	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
7.61	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	ILUMI	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
7.62	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	un	TASCHIBRA	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
7.63	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 32 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un	TIGRE	10	R\$ 234,30	R\$ 2.343,00
7.64	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un	TIGRE	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 128.000,00</b>	

LOTE 09

9	AÇO	UNIDADE	MARÇA	QUANTIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL
9.1	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q- 138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m <sup>2</sup>	GERDAU	1180	R\$ 39,90	R\$ 47.082,00
9.2	Aço CA-50 Ø 16 mm (5/8")	kg	GERDAU	1860	R\$ 12,00	R\$ 22.320,00
9.3	Aço CA-50 Ø 8 mm (5/16")	kg	GERDAU	1872	R\$ 11,20	R\$ 20.966,40



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

9.4	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	MULTILIT	300	R\$ 25,16	R\$ 7.548,00
9.5	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	ROLO C/500M	MORLAN	5	R\$ 289,32	R\$ 1.446,60
9.6	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	GERDAU	60	R\$ 20,90	R\$ 1.254,00
9.7	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	MULTILIT	60	R\$ 20,90	R\$ 1.254,00
9.8	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	MULTILIT	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
9.9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	MULTILIT	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
9.10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	MULTILIT	60	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
9.11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	METAL GRAMPO	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 108.000,00</b>	

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº018/2022.



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

**5.4.A** Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

#### **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **018/2022**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a





**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.**A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexos I do edital do Pregão n.º **018/2022**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **018/2022**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos em suas respectivas Ordens de Serviço.

**8.8** Apresentar Documento de Origem Florestal – DOF, emitido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) para o Lote 04.

**9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

a) Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

- 1) Advertência;
- 2) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;
- 3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por prazo de até 2 (dois) anos; e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

As sanções previstas nas alíneas “a.1”, “a.2” e “a.3”, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem “a.2”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

sanção estabelecida na alínea “a.3” é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

**12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DO PRAZO E DA ENTREGA**

**13.1** A CONTRATADA deverá estar apta a fornecer o produto 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

**13.2** As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da CONTRATADA nos materiais durante a entrega serão registradas sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA;

**13.3** Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos em suas respectivas Ordens de Fornecimento.

**14. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

a) A SEINFRA designará a fiscalização, para acompanhamento e recebimento do material, conforme art. 67 da lei 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

- b) Caberá à fiscalização designada tomar todas as providências necessárias ao imediato acionamento do representante da firma CONTRATADA, logo que constatada qualquer irregularidade por parte da mesma, a fim de solucionar os problemas detectados.
- c) Em hipótese alguma poderá a FISCALIZAÇÃO, ainda que diante de justificativas plausíveis, acordarem com a CONTRATADA a dilatação de prazos previstos na proposta inicialmente apresentada, sem prévia concordância do Ordenador de Despesas, haja vista que tal atitude acarretaria alteração nos termos contratuais pactuados.
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser levadas à instância superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- e) Caberá ainda à FISCALIZAÇÃO:
1. Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas da Ata de registro de preços;
  2. Providenciar o pagamento das Notas Fiscais apresentadas, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na ordem de compra/serviço;
  3. Orientar, supervisionar e controlar os trabalhos no sentido de proporcionar a plena adequação do objeto deste termo às suas finalidades;
  4. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições da Ata e das ordens complementares emanadas do CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
  5. Resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no na ata de registro de preços se, e em tudo mais que, de qualquer forma, relaciona direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
  6. Exigir da CONTRATADA a retirada imediata de qualquer de seus prepostos que embarquem a sua ação fiscalizadora, independentemente de justificativa;
  7. Recusar materiais em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
  8. Definir, juntamente com a SEINFRA, todo e qualquer material que gerar dúvida, quando não mencionadas nas presentes especificações ou nos desenhos;
  9. A atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao fornecimento dos materiais solicitados.

- Equipe de Fiscalização – Decreto 03/2022
  - ✓ Gestor de Contratos:
- Lainara Risso Conceição – Secretária Administrativa – Dec. 15/2021
  - ✓ Fiscal de Contratos:
- Irlane Santos Silva – Assessor Administrativo – Dec. 17/2021

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº079/2022, o Edital do Pregão Eletrônico n.º018/2022 e as propostas, com preços e especificações.

**15.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

EMPRESA COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COROA LTDA,  
Representada pelo Sr. Wilson Ribeiro Pedreira Filho  
CPF nº 872.911.935-91

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para os serviços de pavimentação da Orla de Mar Grande, no Município de Vera Cruz/BA.

**Licitação:** Concorrência Pública nº. 004/2022.

**Processo Administrativo:** 062/2022

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 0901

**Projeto/atividade:** 1001

**Elemento de despesa:** 4.4.90.51

**Fonte:** 00/42

**Prazo:** 12 meses

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**Contratado:** RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 27.615.617/0001-78

**Valor global:** R\$538.522,37 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)

Vera Cruz/Bahia, 11 de maio de 2022.

**RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2022)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
**CNPJ: 13.891.130/0001 – 03**  
**AVISO RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSOS**  
**Concorrência Pública Nº 003/2022**  
**Processo Administrativo nº 048/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 01/2022 - Torna público aos interessados **Resultado de Julgamento do Recurso interposto** na Concorrência Pública nº 003/2022– Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação das ruas: Travessa do Araçá, Travessa 1º de Maio, Rua Santo Antônio e Ruas das Transversais da Borroca, no Município de Vera Cruz/BA.* Recurso da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 10.686.207/0001-15; julgado **PROCEDENTE**. Considerando **HABILITADAS** as seguintes empresas: TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERV E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, E CONSTRUTORA SHIDARTA LTDA, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI LOTES- 3 e 4, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LOTES- 3 e 4, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA LOTES- 3 e 4, MOSF CONSTRUÇÕES LTDA LOTES- 3 e 4, CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI LOTES- 3 e 4, SEAL CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA LOTES- 1, 3 e 4, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA LOTES- 1,2, 3 e 4, JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA LOTES- 3 e 4. **INABILITADAS** as empresas: XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME, SR CONSTRUTORA LTDA, JCS CONSTRUTORA EIRELI, LAPTEK CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA STS LTDA, BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, RK MANUTENÇÃO SERV. EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI LOTES- 1 e 2, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LOTES- 1 e 2, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA LOTES- 1 e 2, MOSF CONSTRUÇÕES LTDA LOTES- 1 e 2, CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI LOTES- 1 e 2, SEAL CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA LOTE- 2, JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA LOTES- 1 e 2. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. **Ultrapassado prazo recursal, caso não haja interposição de recurso, fica agendada abertura da Proposta de Preço para o dia 24/05/2022 às 09h.** Vera Cruz, 13 de maio de 2022. Andrea Epifanio de Oliveira - Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

CNPJ: 13.427.522/0001-16

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.  
066/2020**

**Objeto:** Prorrogação de prazo ao contrato nº. 066/2020 que tem como objeto Locação de imóvel para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV e o Centro de Referência da Assistência Social/CRAS.

**Processo Administrativo:** 115/2022

**Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão/Unidade:** 0701

**Atividade:** 2031/ 2032

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.36

**Fonte:** 00/29

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Contratado:** JOSE BENÍCIO DOS SANTOS CHEQUER

**CPF:** 134.057.805-00

**Valor Global:** R\$ 35.577,24 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

**Valor Mensal:** R\$ 2.964,77 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

**Vera Cruz/BA, 12 de maio de 2022.**